**INDICAÇÃO Nº 167 / 2021**

COMBATE À PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura use o veículo fumacê no combate à proliferação de mosquitos em toda a cidade, iniciando pelo bairro São Manoel.**

**Justificativa:**

Tenho recebido reclamações dos moradores do bairro São Manoel incomodados com a proliferação de mosquitos (pernilongos) nesse período de estiagem das chuvas. Então, indico que a administração municipal faça a circulação do veículo fumacê, inicialmente no citado bairro e depois se estendendo a toda a cidade.

Rio Pomba/MG, 21 de maio de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS